SUBSTITUTIVO-EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 304/25 (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 12.062, de 30 de junho de 2026, que consolida a legislação que institui selos e certificações públicas no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º. Fica acrescentado à Lei nº 12.062, de 30 de junho de 2026, o seguinte Capítulo XIII-A e o respectivo art. 44-A:

"CAPÍTULO XIII-A - DO SELO EMPRESA PARCEIRA DOS PCDS

Art. 44-A. Fica instituído no Município de Belo Horizonte o Certificado de Selo Empresa Parceira dos PCDs, a ser concedido às empresas que comprovadamente adotem políticas de inclusão, acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência (PCD) no ambiente de trabalho.

§ 1º. Poderão candidatar-se ao recebimento do selo as empresas que:

I - Comprovem a contratação formal de pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 8.213/1991 (Lei de Cotas), ou percentual mínimo fixado por regulamentação municipal;

II - Possuam programas permanentes de inclusão e acessibilidade;

III - Realizem capacitação de colaboradores com foco em inclusão e diversidade;

IV - Assegurem condições adequadas de acessibilidade física e comunicacional em seus ambientes de trabalho.

§ 2º. O Poder Executivo poderá divulgar em seus canais de comunicação institucionais a lista das instituições que foram agraciadas com o selo de que trata o *caput* deste artigo.

SIL 5034

CMBH_DIRLEG-14/jul/26-14:44:11-0003365-1

§ 3º - O regulamento disporá sobre os aspectos relacionados a concessão, renovação, cancelamento, forma de utilização e divulgação do selo de que trata este capítulo."

Art. 2°. Fica acrescentado ao ANEXO I – SELOS INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO – da Lei nº 12.062, de 30 de junho de 2026, o seguinte item:

"ANEXO I

SELOS INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO:

Item	Selo instituído por lei ou decreto
XVII	Selo Empresa Parceira dos PCDs

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.

Edmar Branco	Loíde Gonçalves	Dra. Michelly Siqueira
José Ferreira	Braulio Lara	Tileléo
Helton Junior	Juhlia Santos	Luiza Dulci
Pablo Almeida	Professora Nara	Janaina Cardoso

Publicado em 15 / 7 / 26

Divato